



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **DECISÃO CFO-SEC-02, de 02 de fevereiro de 2021**

**Estabelece a designação do Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo, nos termos da Resolução CFO 213/2019.**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e competências estabelecidas pela Resolução CFO-34/2002, em cumprimento ao previsto no artigo 3º da Resolução CFO-213/2019, que estabelece a uniformização e simultaneidade dos mandatos dos Conselhos Regionais, aprovada por deliberação do Plenário em Reunião Ordinária realizada em 25 de julho de 2019,

### **DECIDE:**

Art. 1º. Pela designação do atual Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo, para mandato de 17/03/2021 a 31/12/2021, mantendo-se a composição atual dos seus membros, conforme segue:

#### **Conselheiros Efetivos:**

Júlio Marco Mainenti Rosalém, CRO-ES-3792

Lícia Aguilar Freitas, CRO-ES-2992

Luzimar Gomes de Oliveira Pinheiro, CRO-ES-393

Maria Helena Monteiro de Barros Miotto, CRO-ES-385

Regina Maria de Moura Moreira, CRO-ES-631

#### **Conselheiros Suplentes:**

Gabriela Mayrink Gonçalves, CRO-ES-5094

Ludmilla Awad Barcellos, CRO-ES-1330

Marizete Lima Lopes, CRO-ES-343

Pedro Lima Emmerich Oliveira, CRO-ES-5787

Rafael Dario Werneck, CRO-ES-3389

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

Brasília (DF), 02 de fevereiro 2021.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD  
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

